



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **3750/2021** de REMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento dos Lotes 05, 06 e 07 da Quadra 02, situado no Condomínio Mansões Bouganville, neste município, de propriedade da **FERNANDO SERGIO BLUMM FERREIRA**.

Art. 2º. – Pelo presente Remembramento, dos Lotes 05, 06 e 07 da Quadra 02, situados no Condomínio Mansões Bouganville, neste município, sendo o Lote 05 com área de 1.000,11m², o Lote 06 com área de 1.000,11m² e o Lote 07 com área de 1.000,11m², os quais serão lembrados em um módulo com as seguintes características:

I - LOTE 05

I - LOTE 05 – Características: **3.000,33m²**. Frente para a Rua Alameda Bouganville II, medindo 43,32m; fundo para os Lotes 36, 37 e 38, medindo 43,32m; lado direito para o Lote 08, medindo 69,26m; lado esquerdo para o Lote 04, medindo 69,26m.

Parágrafo único – O Lote 05 esta localizado dentro do perímetro da ZEITA (Zona de Especial Interesse Turístico e Ambiental), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

Art. 4º. – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.

Art. 5º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente Remembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor em 17 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 17 de agosto de 2022.

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Fábio Barbosa Gomes
Secretario Municipal de Obras Públicas
Port.002/2021

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 17/08/2022

Secretaria Administrativa